

DESPACHO

Considerando que:

É prioritária a existência de um modelo global de governança que proteja o ambiente e promova a prosperidade e o bem-estar de todos tendo em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e os desafios emergentes como as alterações climáticas, a economia circular ou o investimento socialmente responsável.

Determino:

1º - A constituição de um grupo de trabalho “Sustentabilidade” que promova e execute projetos para a sustentabilidade ambiental da UPTomar, acompanhando e concretizando ações de cariz técnico, científico e pedagógico tendo em consideração os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a ser integrado pelos seguintes elementos do pessoal da UPTomar:

- Ana Isabel Virgolino (Docente);
- Anabela Moreira (Docente);
- Dina Mateus (Docente);
- Isabel Pitacas (Docente);
- Manuel Barros (Docente);
- Marco Cartaxo (Docente);
- Maria Cristina Costa (Docente);
- Raquel Botelho (Docente);
- Rui Martinho (Técnico Superior)
- Joana António (Assistente Operacional)

2º - O grupo de trabalho reporta diretamente a Vice-Reitora da UPTomar, Natércia Santos;

3º - O grupo de trabalho inicia as suas atividades com vista a prossecução dos objetivos para que foi constituído no dia 1 de outubro.

4º - Todos os serviços da UPTomar devem, na medida do necessário ao desenvolvimento das suas atividades, colaborar com os elementos do grupo de trabalho.

Nota:

A atividade desenvolvida no âmbito do grupo de trabalho acima designado deve entender-se como enquadrável no item 58— Participação em outros grupos ou comissões permanentes, da Grelha anexa ao Regulamento de Avaliação do Pessoal Docente da Universidade Politécnica de Tomar.

Tomar, 01 de outubro de 2026

A Vice-Reitora da Universidade Politécnica de Tomar,



(Professora Doutora Natércia Maria Ferreira dos Santos)